



MARINHA DO BRASIL
BATALHÃO DE VIATURAS ANFÍBIAS

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
(Processo Administrativo nº 63174.000552/2026-23)

AUTORIZO a abertura do Processo Administrativo nº 63174.000552/2026-23, a ser realizada no Tipo “menor preço”, regida pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas disposições estabelecidas nas demais normas legais, tendo por objeto a aquisição de materiais de Relações Públicas, tendo como subsídios os preços, quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência.

São Gonçalo, RJ, na data da assinatura eletrônica.

FÁBIO SANTOS DE ARAÚJO
Capitão de Mare e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas